

## A VIVÊNCIA ÉTICO-POLÍTICA-AFETIVA NA COMUNIDADE.

**Fátima Maria Araujo Bertini**

Doutoranda, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil

bertinifma@gmail.com

**Resumo:** O presente artigo propõe refletir sobre a vivência ético-política-afetiva na comunidade. Discutem-se três pontos principais: 1. Como se dá a ética, a política e os afetos em uma comunidade a partir da Filosofia de Espinosa? 2. Partindo-se da compreensão da dinâmica dos afetos, como se pode compreender a liberdade e a servidão na vivência comunitária? Como a comunidade age ou não de tal forma que a liberdade ou a servidão, respectivamente, passam a ser vivenciadas no ambiente comunitário? O que poderá favorecer a liberdade ou a servidão? 3. Proposta de uma ação compartilhada dos profissionais. O objetivo dessa análise é revisitar a reflexão sobre ética, política e afetos na comunidade e, a partir de Baruch de Espinosa, proporcionar uma análise que reatualize o que é comunidade na perspectiva dessa revisitação.

**Palavras-Chave:** comunidade; ética; afeto; política, Espinosa.

“Com efeito, se, por exemplo, dois indivíduos de natureza inteiramente igual se juntam, eles compõem um indivíduo duas vezes mais potente do cada um deles considerado separadamente. Portanto, nada é mais útil ao homem do que o próprio homem”.

(ESPINOSA, 2010, EIV, P18, esc.)

### 1. A ética, a política e os afetos na comunidade

Esse artigo analisa, na perspectiva de Espinosa, como a ética, a política e os afetos podem ser compreendidos na vivência comunitária, levando-se em conta a filosofia da imanência desse autor, que coloca em um mesmo plano as leis da natureza, os afetos, a política e a ética.

Para Espinosa, a imanência constitui a ideia central de seu sistema e identifica Deus com a Natureza (*Deus sive natura*), não mais um Deus que cria, que está fora do plano das coisas, mas que a partir dele (da Substância) tudo mais existe: “Deus é causa imanente, e não transitiva, de todas as coisas” (ESPINOSA, 2010, EII, P18, P.111). “Deus é causa das coisas que nele existem [...] Além de Deus não pode existir nenhuma substância, isto é, nenhuma coisa, além de Deus, existe em si mesma”. (ESPINOSA, 2010, EII, P18, Dem., p.111). É a partir dessa ideia da imanência que a Substância única (Deus) infinitamente produz todas as coisas e tudo o que existe está nesse mesmo plano único como modificações da Substância única, as quais Espinosa denomina de modos.

Como diz Ferreira (1986, p. 96), “O discurso de Espinosa é um discurso da plenitude. Tudo é dado imediatamente.” A Substância e seus infinitos atributos<sup>1</sup> com as modificações ou modos<sup>2</sup>, nos quais a Substância única exprime a unidade infinita: Deus<sup>3</sup>. Dentre os infinitos atributos<sup>4</sup> de que a Substância única é constituída, ela pode ser inteligível para nós somente através de dois: o Pensamento e a Extensão, os quais são explicitados na segunda parte da *Ética*<sup>5</sup>, nas proposições 1 e 2.

O Pensamento e a Extensão são atributos infinitos de Deus e produzem modificações finitas – no caso do Pensamento, essas modificações são denominadas ideias; no caso da Extensão, são denominadas corpos. O Pensamento e a Extensão participam, constituem e são imanentes à potência e à atividade infinita da Substância única. No ser humano, os modos finitos desses atributos – o corpo e a mente - são expressos na mesma unidade imanente à Substância – ou seja, o ser humano possui corpo (atributo Extensão) e mente (atributo Pensamento), que são modos finitos da mesma Substância única em uma unidade imanente. Corpo e mente caminham juntos e não são hierárquicos. Estão em uma mesma realidade substancial. O que ocorre na mente ocorre no corpo e vice-versa.

Esse indivíduo mantém uma unidade interna em meio às relações internas com seus órgãos e relações externas com outros corpos por afecções (capacidade de afetar e ser afetado por outros corpos). O corpo se afeta a todo o momento pelas coisas que o rodeiam, mas também tem o poder de afetar. Isso quer dizer que tanto as coisas externas ao homem o atingem ou se comunicam com ele, quanto o que há nele na unidade de seu corpo e mente atinge e se comunica com essas coisas externas em movimento contínuo. Nesse sentido, Chauí (1995, p. 55) aponta que Espinosa nos fala de um corpo dinâmico e intercorpóreo.

O corpo, para Espinosa, é “[...] um modo definido da extensão, existente em ato” (ESPINOSA, 2010, EII, P13, p.97), ou seja, um corpo em contínuo movimento, no qual se afeta e é afetado. A mente, na concepção do filósofo, sendo atividade pensante, percebe essas afecções do corpo. Na Proposição 22 da parte II da *Ética*, ele diz: “A

---

<sup>1</sup> Espinosa designa Natureza Naturante a Substância e seus infinitos atributos.

<sup>2</sup> O filósofo chama de Natureza Naturada às modificações ou modos da Substância única.

<sup>3</sup> *Deus sive Natura*, Deus ou Natureza. A Substância única é a própria Natureza.

<sup>4</sup> Por atributo, Espinosa entende o que o intelecto pode perceber da substância.

<sup>5</sup> Intitulada de “De Natura et Origine Mentis – A Natureza e a Origem da Mente”.

mente humana percebe não só as afecções do corpo, mas também as ideias dessas afecções.” (ESPINOSA, 2010, E II, P22, p.115)

Os afetos constituem, na filosofia espinosana, as afecções do Corpo através das quais este se expande ou não no sentido de uma maior ou menor potência, respectivamente - e a ideia dessas afecções (ESPINOSA, 2010, EIII, *Def.* 3, p.163). As afecções são o trânsito, o movimento entre os corpos, os quais afetam e são afetados em sua dinamicidade nos encontros. Os corpos são modos da substância e existem em ato (ESPINOSA, 2010, EII, *Def.*1, p.81 e EII, P12, p.95) propensos continuamente a continuarem na existência e perseverarem no ser, com o aumento da potência individual ou, quando associados, da potência comum.

É a partir dessa compreensão do plano imanente e do entendimento de que o ser humano é parte da natureza, como os outros corpos, que Espinosa vincula sua análise da política. No *Tratado Político*, o autor tem o intento de estudar a política a partir do que considera pertencente à natureza humana, da qual faz parte “como propriedades que lhes pertencem” (ESPINOSA, 2009, TP, cap. 1, 4), os quais são os afetos humanos “como amor, ódio, a ira, a inveja, a glória, a misericórdia e as restantes comoções de ânimo” (ESPINOSA, 2009, TP, cap. 1, 4), evitando tratá-los como vícios (porque não o são, já que constituem a natureza do ser humano) e, assim, dar margem às ações humanas frente a julgamentos e preconceitos. A organização política, pois, forma-se no âmbito da natureza e varia de acordo como a dinâmica afetiva se organiza. A partir dessa compreensão é que a epígrafe acima discorre sobre a composição de indivíduos de mesma natureza, sendo, por isso, muito benéfico para o ser humano a associação com outros indivíduos, que, antes de mais nada, constitui uma associação de potências individuais que ora se ajustam, ora se conflituam, mediante a variabilidade da vivência dos afetos individuais e do afeto comum.

Uma comunidade, seja em uma área urbana ou rural é, antes de tudo, um coletivo que se associa mediante alguns elos específicos como território, bairro, unidade política, mesmo conjunto de ideias ou objetivos, semelhantes signos ou atividades sócio-culturais ou econômicas. A comunidade a que esse artigo se refere diz respeito ao conjunto de pessoas que convivem no mesmo território ou no mesmo bairro e que, no cotidiano, vivenciam diversas experiências. É na experiência que os encontros se dão,

sendo através deles que os corpos compõem ou não com os outros corpos, na distinção que os leva a uma potência maior ou menor, respectivamente.

Uma comunidade é o conjunto das potências individuais em uma dinâmica instável própria dos afetos vivenciados por cada um e vai se afirmando cotidianamente na experiência na medida em que esses afetos se afinam em um afeto comum ou em uma potência comum. Isso tem decorrência no fato de que há um reconhecimento de pertencimento a um mesmo coletivo e a construção do comum. O trabalho de quaisquer profissionais em um ambiente comunitário é, pois, estritamente político, ao se perceber como se pode construir com o coletivo organizações estáveis do afeto comum e potencializar o conjunto.

## **2. Liberdade e servidão na comunidade.**

A liberdade na filosofia de Espinosa se relaciona com o conhecimento adequado da mente acerca dos afetos, os quais são inerentes ao ser humano, invariavelmente no decorrer dos encontros. A mente percebe as afecções do corpo e as ideias dessas afecções (ESPINOSA, 2010, EII, P22, p.115). Quando a mente forma ideias claras acerca das afecções do corpo, não se deixando guiar pelas ideias confusas que essas afecções produzem, então temos a liberdade<sup>6</sup>, não mais entendida como advinda de uma vontade ou do livre-arbítrio, mas advinda da força da mente em pensar, formando ideias adequadas acerca das afecções do corpo. Na servidão, não conseguimos distinguir clara e distintamente as causas das afecções no corpo e somos envolvidos por explicações parciais e mutiladas dessas afecções. Não temos uma visão adequada acerca do que causa o nosso afeto, somos servos, não agimos, mas estamos: “submetidos aos afetos (...) a cujo poder [o homem] está a tal ponto sujeitado que é, muitas vezes, forçado, ainda que perceba o que é melhor para si, a fazer, entretanto, o pior.” (ESPINOSA, 2010, EIV, Prefácio, p.263). Na servidão, o homem padece: é como uma marionete de um lado para outro, submetendo-se aos movimentos arrastadores das paixões. A passividade é presente, uma vez que, ‘submetidos aos afetos’, deixamo-nos guiar por ideias inadequadas, ou seja, ideias de que não somos nós mesmos as causas, mas que depositamos em outrem as causas dos nossos afetos. Estamos passivos ao que nos

---

<sup>6</sup> “Um afeto que é uma paixão, cessa de ser uma paixão, logo que dele formamos uma ideia clara e distinta” (ESPINOSA, 2010, EV, P3, p.371).

acontece e a ação do pensamento tem pequena abrangência, possuindo as afecções externas maior poder.

Uma comunidade, sendo um corpo que une uma associação de corpos individuais, os quais são submetidos naturalmente aos afetos - como todos os corpos na natureza - não é imune à servidão e, ao mesmo tempo, é capaz da liberdade. No ambiente comunitário, servidão e liberdade giram em torno da potência do pensar comum, das possibilidades ou não do coletivo agir de acordo com o que coletivamente reflete e discute. Diante dos fatos e de situações que acometem a comunidade, a servidão do coletivo estaria no fato de concentrar as soluções das questões que aparecem em alguém externo que salvaria todos dos problemas e traria respostas prontas para todos. Ou mesmo em alguém interno à comunidade, que supersticiosamente é dotado por todos do poder extraordinário de pensamento, sendo que somente essa pessoa seria capaz de tomar decisões. Esse alguém externo poderá, eventualmente, ser um profissional contratado para 'atuar' na comunidade ou uma empresa filantrópica, um político ou um representante de uma religião qualquer. Já alguém interno seria um líder comunitário, que possui o hábito de concentrar todas as decisões da comunidade em si mesmo, ou um poder religioso, ou alguém que tenha um poder aquisitivo maior e que por isso as pessoas se habituaram a fazê-lo árbitro de quaisquer situações que apareçam na comunidade.

Vê-se que quando a comunidade, enquanto potência do coletivo, não pensa coletivamente, a mesma não age coletivamente. Alguém age por todos, alguém pensa por todos e todos são submetidos a algo externo, que não é absolutamente inerente a todos. Se todos não pensam em comum, mesmo com as múltiplas diferenças de ideias e opiniões (e isso advém das singularidades de cada corpo), o todo padece e fenece, ou seja, diminui de potência ao ponto da comunidade correr o risco de se tornar apenas um ajuntamento de pessoas servas que se deixam levar por outrem e não agem diante da realidade.

Mas, quando a comunidade busca a liberdade, o pensar coletivo - através de reuniões, nas quais as pessoas expõem suas opiniões e ideias, e dessas saem propostas coletivas - é mais presente e favorece o agir coletivo e uma dinâmica interna comunitária que movimenta todos e que propõe, em conjunto, possíveis caminhos para

que situações externas que apareçam sejam solucionadas, de forma que a potência de todos aumente e não diminua.

### 3. A ação compartilhada dos profissionais.

O que se encontra não é uma comunidade estável e permanente, mas uma comunidade transitória. Encontra-se o provisório e o instável, uma vez que a dinâmica afetiva é instável e suscetível a quaisquer variações. O que se encontra é uma instabilidade de modos de se estar em comum. Os profissionais que trabalham com as pessoas em uma comunidade possuem uma ação eminentemente política, que tanto pode ser transformadora ou mantenedora de afetos potentes ou impotentes do coletivo. Assim, não é pelo cálculo racional ou por um planejamento de projetos de intervenção vindos de fora, externo à dinâmica afetiva existente que vem a ser trabalhada na comunidade transitória. Como intervir em algo em devir permanente?

A investigação da rede de afetos, dos sentidos e do que torna estável certos afetos comuns é que deve ser buscada, para aí, no plano afetivo, agir politicamente. A própria palavra intervenção constitui uma palavra violenta, algo que vem de fora, como que para impor alguma coisa (o que poderá gerar passividade, como discutido no item anterior). Essa palavra ou a prática em comunidades por quaisquer profissionais poderia ser substituída, de acordo com essa lógica dos afetos, pela expressão “ação compartilhada”.

Não é apenas investigar o que as pessoas precisam, buscar demandas ou fazer um diagnóstico comunitário. Quem chega do externo para “atuar” na comunidade pode procurar nessas demandas oportunidades para uma lógica do *“vocês precisam de mim por isso e estou aqui para resolver”* (em comparação com o soberano e os súditos na perspectiva de Hobbes, que instaura no Contrato a transferência do direito natural dos cidadãos a um soberano), portanto, para proporcionar a continuação ou o início de afetos passivos e da servidão.

Não se trata de assumir uma posição externa ou fora da rede de afetos, mas, antes de tudo, compreender como essa comunidade está configurando coletivamente sua dinâmica afetiva, ou seja, como essa comunidade se organiza em torno do que vivencia, como sua organização afetiva se dispõe diante dos problemas que apresenta, uma vez que o plano não é racional mas afetivo, e, portanto, quem age na comunidade deverá

agir no plano da dinâmica afetiva. Não é uma lógica racional e estratégica que irá resolver demandas ou favorecer a potência do conjunto. O profissional é alguém que afeta, que chega até os indivíduos e os afeta de alguma maneira, ele mesmo afetado mediante essa dinâmica afetiva.

Enquanto o profissional não pertencer à rede interna dessa dinâmica, ele não facilitará que as potências individuais encontrem, mesmo que transitoriamente, um afeto comum que organize internamente essa rede para a direção de uma questão ou de um problema a ser resolvido, pois a maneira como as pessoas no coletivo resolvem seus problemas é uma indicação de como essa rede afetiva se organiza.

Por isso que defendo uma ação compartilhada e não uma intervenção, porque a intervenção pressupõe uma ação externa que pode vir a funcionar com uma tirania ou um favorecimento de passividade e servidão (o profissional é quem resolve problemas, não a comunidade). A ação compartilhada, no lugar de vir de fora e agir a partir de um âmbito externo, age com os indivíduos no interior de sua rede afetiva comunitária.

### **Considerações finais**

Por fim, essas reflexões partiram da concepção central da filosofia de Espinosa, de que a Natureza imanente produz a existência e nela se autoproduz. A ética, a política e os afetos estão nesse plano quando se pensa também a associação entre indivíduos, seja em uma comunidade ou em outra dimensão de associação. A dinâmica afetiva dos corpos que se dá nos encontros é essencial para se compreender como o coletivo e os indivíduos agem e como se organizam politicamente. A ética lida com os fundamentos da ação humana e o ato de pensar racionalmente os afetos constitui o agir ético.

Portanto, uma comunidade constitui-se de redes afetivas que podem vir a ser potencializadas coletivamente. O profissional com uma compreensão do quão instável os afetos se movimentam frente às afecções, seja no âmbito dos corpos individuais ou coletivos, poderá ficar mais atento se sua prática fomenta estados de servidão ou se, ao contrário, contribui para a liberdade da comunidade e dos indivíduos.

**THE ETHICAL-POLITICAL- AFFECTIVE EXPERIENCE IN THE COMMUNITY**

**Abstract:** This article proposes a reflection on the ethical-political-affective experience of the community. We discuss three main points: 1. How do ethics, politics and affects take place in a community according to Spinoza's philosophy? 2. In what manner are freedom and servitude in the community experience to be understood taking as starting point the comprehension of the dynamics of affections? How does the community act or not so that freedom or servitude, respectively, are experienced in the community? What may favour freedom or servitude? 3. Proposal for a shared action of professionals. The purpose of this analysis is to revisit the debate on ethics, politics and affections in the community and, based on Baruch Spinoza, provide an analysis that updates which is community by revisiting this perspective.

**Keywords:** community, ethics, affection, policy, Spinoza.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

CHAUI, M (1995). *Espinosa: uma filosofia da liberdade*. São Paulo: Moderna.

ESPINOSA, B (2009). *Tratado Político*. Tradução, introdução e notas de Diogo Pires Aurélio. São Paulo: Editora Martins Fontes.

\_\_\_\_\_(2010). *Ética*. Edição Bilíngue Latim-Português. Tradução de Tomaz Tadeu. 3ª Edição. Belo Horizonte: Autêntica Editora.

FERREIRA, R.M.L (1986). *Considerações sobre o Deus de Spinoza: o itinerário da Substância a Deus*. In: A.A.V, *Ao Encontro da Palavra*. Homenagem a M. Antunes. Lisboa, Faculdade de Letras.

Recebido em 37/08/2014. Aceito em 20/02/2015.